



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1386/GR/UFFS/2020, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 3011/GR/UFFS/2023](#)**

~~Altera Portaria nº 209/GR/UFFS/2020, que institui a Comissão responsável pelo preenchimento do Formulário Eletrônico e, posteriormente, pela preparação da visita in loco de avaliadores do processo de Avaliação/Recredenciamento Institucional pelo MEC/INEP.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º ALTERAR o inciso XVI, do Art. 2º, da Portaria nº 209/GR/UFFS/2020, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º.....  
.....”~~

~~XVI Claudiane Brito de Almeida, Siape 1813238 (representante DICOM);  
.....(NR)²~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor